

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PROJETO DE LEI
<b>Descrição:</b>	INCLUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ, A FEIRA INTERNACIONAL DE LOGÍSTICA – EXPOLOG.		
<b>Autor:</b>	100029 - DEPUTADO LUCINILDO FROTA		
<b>Usuário assinator:</b>	100029 - DEPUTADO LUCINILDO FROTA		
<b>Data da criação:</b>	24/11/2025 14:51:11	<b>Data da assinatura:</b>	24/11/2025 14:51:38



## **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

GABINETE DO DEPUTADO LUCINILDO FROTA

AUTOR: DEPUTADO LUCINILDO FROTA

PROJETO DE LEI  
24/11/2025

**INCLUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE  
EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO  
ESTADO DO CEARÁ, A FEIRA  
INTERNACIONAL DE LOGÍSTICA –  
EXPOLOG.**

### **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica incluída, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará, a Feira Internacional de Logística – EXPOLOG, realizada no Município de Fortaleza.

**Art. 2.º** O evento acontece anualmente durante o mês de novembro.

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 24 de novembro de 2025.

### **JUSTIFICATIVA:**

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa incluir no Calendário Oficial do Estado a Feira Internacional de Logística – EXPOLOG.

O Estado do Ceará consolidou-se, nas últimas décadas, como um *hub* logístico estratégico para o Brasil e para o comércio internacional. Nesse contexto, a EXPOLOG chega à sua **20ª edição** como um marco de maturidade e relevância, sendo um dos principais eventos do setor no Norte e Nordeste.

A EXPOLOG reunirá os profissionais que projetam o futuro da logística no país e no mundo, desempenhando um papel crucial na transformação e otimização do setor. A cada ano, a feira e seus eventos simultâneos integram novas tecnologias e abordagens inovadoras para enfrentar desafios globais urgentes, como a crescente demanda por eficiência operacional, sustentabilidade ambiental e agilidade nos processos de distribuição.

A magnitude do evento é garantida pela solidez de seus organizadores. A promoção é realizada pelo Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas e Logística do Estado do Ceará (**SETCARCE**), pelo **Instituto Future** e pelo **Diário do Nordeste**, contando ainda com a correalização da Câmara Brasil Portugal no Ceará (**CBP/CE**). Essa união de esforços entre entidades de classe, instituições de fomento e comunicação assegura um ambiente propício para *networking*, geração de negócios e atração de investimentos para o nosso Estado.

Dessa forma, a oficialização da EXPOLOG no calendário estadual não é apenas um reconhecimento de sua trajetória de duas décadas, mas um incentivo ao desenvolvimento econômico e tecnológico do Ceará.

Diante da relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, em 24 de novembro de 2025.



DEPUTADO LUCINILDO FROTA

DEPUTADO (A)